



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 128.922,30 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), servindo de recurso o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 128.922,30 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), nas seguintes rubricas:

0802- Fundo Municipal de Assistência Social

2009-Proteção Social Básica

339030000000- Material de consumo (4272).....R\$ 9.404,44

339039000000- Outros Serviços de Terceiros PJ (4273).....R\$ 8.000,00.....R\$ 17.404,44

Fonte Recurso 2660- Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da fonte. 1107- CRAS/PAIF CO -0

339030000000- Material de consumo (4274).....R\$ 17.573,39

449052000000- Equipamento e Material Permanente(4275).R\$ 19.000,00.R\$ 36.573,39

Fonte Recurso 2661- Fundo Estadual de Assistência Social

Detalhamento da fonte. 1085- FEAS

339030000000- Material de consumo (4270).....R\$ 21.380,53

339039000000- Outros Serviços de Terceiros PJ (4271)...R\$ 6.000,00.....R\$ 27.380,53

Fonte Recurso 2660- Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da fonte.1107-CRAS/PAIF CO 3110 Emenda Parlamentar

2013- Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



---

339030000000- Material de Consumo (4269).....	R\$ 509,84
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ. (4268)....	R\$ 6.000,00.....R\$ 6.509,84

Fonte Recurso 2660- Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da fonte- 0

339030000000- Material de consumo (4278).....R\$ 2.000,00

339039000000- Outros Serviços Terceiros PJ- (4277).....R\$ 25.054,10

449052000000- Equipamento e Material Permanente(4279).R\$14.000,00..R\$ 41.054,10

Fonte Recurso 2662- Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da fonte. 1066- IGD Auxílio. Brasil

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de maio de 2025.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**